



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº79/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ARTIGO 72 DA LEI 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025  
PROCESSO ADM. Nº. 79/2025

**1 - DO OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG”**

#### **2 – DOS ATOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:**

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência.

#### **3 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA**

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos uma pesquisa de mercado realizada através de análise de contratações anteriores, em contratações semelhantes de outros órgão e esferas de governo, bem como pesquisa com fornecedores, em cumprimento ao art. 23, da Lei 14.133/21, e art. 22, do Decreto Municipal 026/2023.

#### **4 – DO PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO**

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21, foi apresentado o parecer jurídico respaldando os atos praticados no processo, e não foi apresentado parecer técnico por não haver necessidade para esta contratação.

#### **5 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos a declaração de disponibilidade financeira apresentada pelo Sr. Vinícius Moreira Masquetti, e a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido apresentada pelo Sr. João Espósito Lopes.

#### **6 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº79/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/21, as empresas **ADRIANA APARECIDA CAMPAGNOLI-ME**, inscrita no CNPJ 21.685.781/0001-75 e **WILSON FRANCA TALIARI ME**, inscrita no CNPJ 02.880.376/0001-63, apresentaram todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, bem como a qualificação técnica, comprovando estarem aptas a executar o contrato.

### 7 – DAS PROPOSTAS, RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Foram recebidas, via e-mail, dentro do prazo, as seguintes propostas:

| ITEM                                       | ADRIANA APARECIDA<br>CAMPAGNOLI-ME<br>CNPJ 21.685.781/0001-75<br>27/05/2025 às 14H19 | WILSON FRANCA TALIARI - ME<br>CNPJ 02.880.376/0001-63<br>28/05/2025 às 14h24 |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| BATATA PALHA - 1KG - BATATA<br>PALHA - 1KG | -                                                                                    | R\$ 881,50                                                                   |
| COCO RALADO EM FLOCOS SEM<br>ACUCAR        | R\$ 336,50                                                                           | -                                                                            |
| LEITE CONDENSADO                           | -                                                                                    | -                                                                            |
| SORVETE (PICOLE) FRUTAS                    | -                                                                                    | -                                                                            |
| UVA PASSA CLARA SEM SEMENTES               | -                                                                                    | -                                                                            |
| COXINHA DE FRANGO                          | R\$ 28.005,00                                                                        | R\$ 25.500,00                                                                |
| COXINHA DE FRANGO – COTA<br>RESERVADA      | R\$ 84.015,00                                                                        | R\$ 76.500,00                                                                |

Em cumprimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei 14.133/21, nota-se que a escolha das empresas:

- A) **ADRIANA APARECIDA CAMPAGNOLI-ME**, inscrita no CNPJ 21.685.781/0001-75, sediada à Rua Afonso Pena, 467B, Centro, na cidade de Monte Santo de Minas/MG, CEP: 37958000, atende o objeto da dispensa, bem como está compatível com a pesquisa de mercado realizada, sendo a única proposta apresentada para o item

2200





# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº79/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

COCO RALADO EM FLOCOS no valor total de R\$336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

- B) **WILSON FRANCA TALIARI ME**, inscrita no CNPJ 02.880.376/0001-63, sediada à Rua José Vieira Barreto Jr, 825, Vila Progresso, na cidade de Arceburgo/MG, CEP: 37820-000, atende o objeto da dispensa, bem como está compatível com a pesquisa de mercado realizada, sendo a única proposta apresentada para o item BATATA PALHA 1KG no valor total de R\$881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e a melhor proposta apresentada para os itens COXINHA DE FRANGO - COTA RESERVADA no valor total de R\$25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) COXINHA DE FRANGO no valor total de R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) .

Ambas empresas apresentaram as amostras dentro do prazo, conforme Ata de Avaliação da Nutricionista da Rede Municipal de Educação, estando em conformidade com Termo de Referência, considerando ainda, que os contratados preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando estarem aptas a executar o contrato.

### 8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, após juntada do parecer jurídico nos autos, a Prefeita Municipal de Arceburgo, Sra. **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO** autorizou em ato próprio a realização do processo por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

### 9 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

" Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº79/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Nestes termos, considerando que os itens COXINHA DE FRANGO E PEITO DE FRANGO foram frustrados no PRC 156/2024 e também no PRC 52/2025, e os demais itens foram frustrados/desertos no PRC 66/2025, também para aquisição de gêneros alimentícios, que ocorreu em 21/05/2025, fica justificada a contratação através de dispensa de licitação.

Diante de tais fatos, submetemos, contudo, à superior deliberação.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias para adjudicação e homologação do processo.

Arceburgo, 04 de junho de 2025.

---

**VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA**  
**Agente de Contratação**